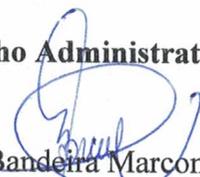


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
PREVPARAISO.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas reuniram-se na sede do PREVPARAISO, à Rua do Café nº 681, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Administrativo do PREVPARAISO, com a presença dos seguintes: Giseli Bandeira Marconato, Ana Lúcia Capelasse, Alessandra Maura Fernandes, Josiane Ribeiro Botelho e Daniela Aparecida Gouveia Frigeri. A reunião teve início com a leitura da cópia da ata encaminhada pelo Comitê de Investimentos, datada de 10 de maio de 2022, que após apreciação pelos membros, foi aprovada a sugestão apresentada para investimentos. Foram analisados ainda os documentos apresentados referente ao Fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICE FII - CARE11, sendo eles: Aviso aos Cotistas, informando que não haverá distribuição de rendimentos referentes ao mês de abril/2022, e Informes Mensais referentes aos meses 12/2021; 01,02 e 03/2022, os quais foram analisados e considerados plausíveis pelos membros do Conselho. Ato contínuo, Sr. Diretor Executivo do PREVPARAISO, colocou à disposição dos membros, como de costume, extratos bancários da movimentação mensal do Fundo, bem como Relatório de rentabilidade da Carteira, e seu enquadramento na atual Política de Investimentos para 2022, que após analisados, foram considerados de acordo pelos membros do Conselho Administrativo. Indagou aos presentes a ocorrência de novos fatos a serem discutidos na presente reunião; não obtendo nenhuma ocorrência e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e para constar eu Patrícia Cristina Botelho Morante, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por todos. Paraíso, 16 de maio de 2022.

Conselho Administrativo:



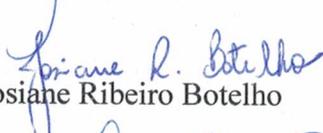
Giseli Bandeira Marconato



Ana Lúcia Capelasse



Alessandra Maura Fernandes



Josiane Ribeiro Botelho



Daniela Aparecida Gouveia Frigeri